

LEI MUNICIPAL Nº 638, EM 02 DE ABRIL DE 2007.

FAZ CORREÇÃO NA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Onde nos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 635, de 15 de Março de 2007, passará a ter a seguinte leitura:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial para a ALTERAÇÃO da Fonte de Recurso do FUNDEF para o FUNDEB, conforme determina a Medida Provisória nº 339, de 29/12/06, no valor de R\$ 617.472,98 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.02-12.361.0082.2026.3370.41.99.02	Transferência para o FUNDEB.....	R\$ 273.682,77
05.02-12.361.0082.2027.3190.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 15.000,00
05.02-12.361.0082.2027.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil.....	R\$ 214.055,58
05.02-12.361.1204.2027.3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 46.350,34
05.02-12.361.0082.2028.3390.30	Material de Consumo.....	R\$ 59.304,79
05.02-12.361.0082.2028.3390.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa. Jurídica.....	R\$ 9.079,50
Total.....		R\$617.472,98

Art. 2º - Servirá como recurso para abertura do presente Crédito Especial os recursos das seguintes dotações orçamentárias

05.02-12.361.0082.2026.3370.41.99.01(95)	Transferência para o FUNDEF.....	R\$ 273.682,77
05.02-12.361.0082.2027.3190.04(96)	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 15.000,00
05.02-12.361.0082.2027.3190.11(97)	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 214.055,58
05.02-12.361.1204.2027.3190.13(98)	Obrigações Patronais	R\$ 46.350,34
05.02-12.361.0082.2028.3390.30(99)	Material de Consumo.....	R\$ 59.304,79
05.02-12.361.0082.2028.3390.39(100)	Outros Serv. De Terc. Pessoa. Jurídica.....	R\$ 9.079,50
Total.....		R\$617,472,98”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CHARRUA, 02 DE ABRIL DE 2007.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 02.04.2007

VANDERLEI ANTONIO SIMIONATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL, INTERINO,
DE ADMINIS E PLANEJAMENTO.